



## APOSTILAMENTO

### AO CONTRATO Nº 003/2022

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022**, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa **Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos LTDA.**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2791, e e-mail [escola@alesc.sc.gov.br](mailto:escola@alesc.sc.gov.br), doravante denominada contratante, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Lorenzetti**, Diretor-Geral, e pelo Senhor Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no item 1.2 do 4º Termo Aditivo ao Contrato 003/2022, bem como nos Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, com suas alterações, e na devida autorização administrativa, consubstanciada no despacho exarado pela Diretoria-Geral nº 2096011, nos autos do processo SEI nº 24.0.000041591-6.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.3" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **dezembro/2024 a novembro/2025**, cujo percentual foi de 4,461840 %, conforme demonstrado no documento nº 2119402.

1.1.1. Diante do exposto indicado no item "1.1" o valor total estimado do contrato passará de R\$ 237.290,08 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa reais e oito centavos) para R\$ 247.862,72 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de **01/02/2026**, conforme tabela abaixo:

| Item | Objeto                                                                                                                          | Qtd. anual estimada de participantes | Valor unitário | Valor Total    | Valor unitário Reajustado | Valor Total Reajustado |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| 01   | Serviço de fornecimento de coffee break - copeiragem e garçonagem, em observância às normas legais e exigências contidas no TR. | 6.256                                | R\$ 37,93      | R\$ 237.290,08 | R\$ 39,62                 | R\$ 247.862,72         |

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

### CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 12/02/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 12/02/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2146932** e o código CRC **A8BFECB3**.